Tenho de participar à V.Sª que Sua Magestade o Imperador Houve por bem Nomear, por Decretos de 4 do corrente, os Srs. Marquez de Caravellas para a Repartição dos Negocios do Imperio, Marquez de Barbacena para a da Fazenda, Marquez de Paranaguá para a da Marinha, Conde do Rio Pardo para a da Guerra, Visconde d'Alcantara para a da Justiça, e a mim para a dos Negocios Estrangeiros, em logar do Sr. Marquez do Aracaty, cuja Demissão O Mesmo Augusto Senhor se Dignou de Acceitar. O que assim communico à V.Sª para que possa dirigir convenientemente a sua correspondencia.

Deos Guarde à V.Sª Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Dezembro de 1829

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Sr. Isidoro da Costa e Oliveira